



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

OFÍCIO Nº 97/2023/CTEYANOMAMI

Brasília, 12 de abril de 2023.

À Senhora  
**JOENIA WAPICHANA**  
Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Assunto: Decisão sobre a diligência à TIY

Senhora Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 34, de 2023, para, “no prazo de 120 dias, acompanhe *in loco* a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras”, e considerando o prazo da própria comissão e seus propósitos, consideramos:

1. O atendimento ao requerimento nº 2/20230/CTEYANOMAMI, que previa a consulta à FUNAI para comunicar e atender os requisitos necessários para a diligência;
2. Após definição de Plano de Trabalho e da agenda da diligência em acordo do colegiado tomado na reunião de 1º de março de 2023, foi encaminhado no dia 23 de março de 2023 o ofício nº 39/2023/CTEYANOMAMI à FUNAI, informando a data da diligência e agenda preliminar, que incluía uma visita à TIY na manhã do dia 13 de abril deste mesmo ano.
3. Ressaltamos que entendemos a crise sanitária e todas as medidas relacionadas à Portaria Conjunta-FUNAI/SESAI nº1 de 30 de janeiro, com suas recomendações repassadas pela FUNAI à CTEYANOMAMI no ofício nº159/2023/AAEP/FUNAI, foram atendidas e estão sendo providenciadas por toda equipe que fará a visita à TIY;
4. Toda logística envolvida no deslocamento de comitiva de Brasília até Boa Vista e a visita à TIY no dia 13 de abril, considerando o tamanho da equipe, e principalmente, deste órgão colegiado, demandou esforços

---

Senado Federal Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo  
CEP 70.165-900- Brasília/DF - Telefone: (61) 3303-3490  
Contato: Lenita Cunha e Silva: [lenitacs@senado.leg.br](mailto:lenitacs@senado.leg.br)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
que não podem ser desconsiderados para atender os propósitos justos  
dessa comissão;

5. Em resposta à Carta das associações indígenas, foi encaminhada resposta desta comissão às associações com as devidas informações requeridas no Ofício nº 92/2023/CTEYANOMAMI, e durante a precursora da diligência no dia 11 de abril, foi acordada a integração dos Senhores Dário Vitório Kopenawa Yanomami, vice-presidente da Hutukara Associação Yanomami, e Junior Hekurari Yanomami, presidente da Urihi Associação Yanomami, na visita à TIY no dia 13 de abril.

Com base no exposto acima, solicitamos:

1. Revisão da decisão do COE, tendo em vista que houve um mal entendimento sobre a visita à TIY tendo em vista que o e-mail do COE de 11/04/2023 anexo considerou que houve solicitação de entrada e permanência em território Yanomami de 12 a 14 de abril de 2023. Essa comissão solicitou a entrada e permanência apenas entre os horários de 8:00 e 14:00 do dia 13 de abril;
2. Revisão do posicionamento da FUNAI.

Reitero que esta comissão tem um prazo exíguo e que o adiamento da missão poderá implicar em perdas substanciais na instrução dos trabalhos e poderá deixar o parlamento sem subsídios essenciais para fomentar o relatório desta comissão que embasará as futuras discussões e decisões relativas à crise no âmbito legislativo.

Diante dos esclarecimentos prestados e considerando que a diligência está inteiramente acordada e organizada operacionalmente para ter início já nas primeiras horas do próximo dia 14 de abril, solicito que a Funai formalize a autorização necessária urgentemente.

Atenciosamente,

**Senador CHICO RODRIGUES**

Presidente da Comissão Temporária Externa CTEYANOMAMI

